



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.399/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.399, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"Concede **Revisão Geral Anual**, na forma do artigo 37, inciso X, aos servidores do quadro permanente dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a título de revisão geral nos termos do art. 37, X da CF, para recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores do quadro permanente dos **Poderes Executivo e Legislativo Municipal**, o percentual de **4,31% (quatro inteiros, e trinta e um décimos percentuais)**, incidentes sobre a remuneração percebida para os servidores do quadro efetivo (celetistas e estatutários), conforme tabelas constantes do **Anexo I** que altera as tabelas da **Lei Complementar Municipal 09/2008**, e **Anexo II** que altera as tabelas da **Resolução 015/2008**.

§ 1º - A recomposição da perda salarial será realizada em parcela única.

§ 2º - A revisão constante do caput refere-se às perdas acumuladas no ano de **2019/2020**.

Art. 2º - Aplica-se a disposição do artigo anterior aos agentes políticos.

Art. 3º - O valor do ticket alimentação ressarcido aos servidores do **Poder Executivo** passa a vigorar no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**.

Art. 4º - As despesas desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Municipal nº 1.399/2020

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI

**Secretário Municipal de
Governo**

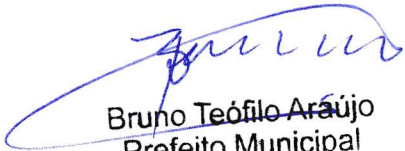
Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

BRUNO TEOFILO ARAUJO

Prefeito Municipal

ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Fundamental e Médio - Variação = 3%																								
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Gari	I	932,68	960,66	989,48	1.019,16	1.049,74	1.081,23	1.113,67	1.147,08	1.181,49	1.216,93	1.253,44	1.291,04	1.329,78	1.369,67	1.410,76	1.453,08	1.496,67	1.541,57	1.587,82	1.635,46	1.684,52	1.735,05	1.787,11
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	932,68	960,66	989,48	1.019,16	1.049,74	1.081,23	1.113,67	1.147,08	1.181,49	1.216,93	1.253,44	1.291,04	1.329,78	1.369,67	1.410,76	1.453,08	1.496,67	1.541,57	1.587,82	1.635,46	1.684,52	1.735,05	1.787,11
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	975,01	1.004,26	1.034,38	1.065,42	1.097,38	1.130,30	1.164,21	1.199,13	1.235,11	1.272,16	1.310,33	1.349,64	1.390,13	1.431,83	1.474,78	1.519,03	1.564,60	1.611,54	1.659,88	1.709,68	1.760,97	1.813,80	1.868,21
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.130,81	1.164,74	1.199,68	1.235,67	1.272,74	1.310,92	1.350,25	1.390,76	1.432,48	1.475,46	1.519,72	1.565,31	1.612,27	1.660,64	1.710,46	1.761,77	1.814,62	1.869,06	1.925,14	1.982,89	2.042,38	2.103,65	2.166,76
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1.311,09	1.350,43	1.390,94	1.432,67	1.475,65	1.519,92	1.565,51	1.612,48	1.660,85	1.710,68	1.762,00	1.814,86	1.869,31	1.925,38	1.983,15	2.042,64	2.103,92	2.167,04	2.232,05	2.299,01	2.367,98	2.439,02	2.512,19
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	VI	1.519,43	1.565,01	1.611,97	1.660,32	1.710,13	1.761,44	1.814,28	1.868,71	1.924,77	1.982,51	2.041,99	2.103,25	2.166,35	2.231,34	2.298,28	2.367,22	2.438,24	2.511,39	2.586,73	2.664,33	2.744,26	2.826,59	2.911,39
Técnico Municipal de Nível Médio III	VII	1.761,01	1.813,84	1.868,26	1.924,31	1.982,04	2.041,50	2.102,74	2.165,82	2.230,80	2.297,72	2.366,65	2.437,65	2.510,78	2.586,11	2.663,69	2.743,60	2.825,91	2.910,69	2.998,01	3.087,95	3.180,59	3.276,00	3.374,28


 Bruno Teófilo Araújo
 Prefeito Municipal


 Joilson A. Brito Moreira
 Gerência de R.H.
 Matrícula 21296-01
 Portaria 03/2020
 02/01/2020

ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	2.275,66	2.343,93	2.414,25	2.486,67	2.561,27	2.638,11	2.717,25	2.798,77	2.882,74	2.969,22	3.058,29	3.150,04	3.244,54	3.341,88	3.442,14	3.545,40	3.651,76	3.761,32	3.874,16	3.990,38	4.110,09	4.233,39	4.360,40
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	2.638,00	2.717,14	2.798,65	2.882,61	2.969,09	3.058,16	3.149,91	3.244,41	3.341,74	3.441,99	3.545,25	3.651,61	3.761,16	3.873,99	3.990,21	4.109,92	4.233,22	4.360,21	4.491,02	4.625,75	4.764,52	4.907,46	5.054,68
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	3.035,37	3.126,43	3.220,22	3.316,83	3.416,33	3.518,82	3.624,39	3.733,12	3.845,11	3.960,47	4.079,28	4.201,66	4.327,71	4.457,54	4.591,27	4.729,01	4.870,88	5.017,00	5.167,51	5.322,54	5.482,21	5.646,68	5.816,08

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	2.975,86	3.065,14	3.157,09	3.251,80	3.349,36	3.449,84	3.553,33	3.659,93	3.769,73	3.882,82	3.999,31	4.119,29	4.242,86	4.370,15	4.501,26	4.636,29	4.775,38	4.918,64	5.066,20	5.218,19	5.374,73	5.535,98	5.702,06
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe II	XII	3.450,25	3.553,76	3.660,37	3.770,18	3.883,29	3.999,79	4.119,78	4.243,37	4.370,68	4.501,80	4.636,85	4.775,95	4.919,23	5.066,81	5.218,81	5.375,38	5.536,64	5.702,74	5.873,82	6.050,04	6.231,54	6.418,48	6.611,04
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico: Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	4.001,65	4.121,70	4.245,36	4.372,72	4.503,90	4.639,01	4.778,19	4.921,53	5.069,18	5.221,25	5.377,89	5.539,23	5.705,40	5.876,57	6.052,86	6.234,45	6.421,48	6.614,13	6.812,55	7.016,93	7.227,43	7.444,26	7.667,58

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador I	XIV	4.201,21	4.327,25	4.457,06	4.590,78	4.728,50	4.870,35	5.016,46	5.166,96	5.321,97	5.481,63	5.646,08	5.815,46	5.989,92	6.169,62	6.354,71	6.545,35	6.741,71	6.943,96	7.152,28	7.366,85	7.587,85	7.815,49	8.049,95
Procurador Classe II	XV	4.869,90	5.016,00	5.166,48	5.321,47	5.481,12	5.645,55	5.814,92	5.989,36	6.169,04	6.354,12	6.544,74	6.741,08	6.943,31	7.151,61	7.366,16	7.587,15	7.814,76	8.049,20	8.290,68	8.539,40	8.795,58	9.059,45	9.331,23
Procurador Classe III	XVI	5.644,95	5.814,30	5.988,73	6.168,39	6.353,45	6.544,05	6.740,37	6.942,58	7.150,86	7.365,39	7.586,35	7.813,94	8.048,36	8.289,81	8.538,50	8.794,66	9.058,50	9.330,25	9.610,16	9.898,46	10.195,42	10.501,28	10.816,32
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96.	XVII	4.376,27	4.507,56	4.642,79	4.782,07	4.925,53	5.073,30	5.225,50	5.382,26	5.543,73	5.710,04	5.881,35	6.057,79	6.239,52	6.426,71	6.619,51	6.818,09	7.022,63	7.233,31	7.450,31	7.673,82	7.904,04	8.141,16	8.385,39
	XVIII	5.072,98	5.225,17	5.381,93	5.543,38	5.709,69	5.880,98	6.057,40	6.239,13	6.426,30	6.619,09	6.817,66	7.022,19	7.232,86	7.449,84	7.673,34	7.903,54	8.140,65	8.384,87	8.636,41	8.895,50	9.162,37	9.437,24	9.720,36
	XIX	5.881,70	6.058,15	6.239,89	6.427,09	6.619,90	6.818,50	7.023,05	7.233,75	7.450,76	7.674,28	7.904,51	8.141,64	8.385,89	8.637,47	8.896,59	9.163,49	9.438,40	9.721,55	10.013,19	10.313,59	10.623,00	10.941,69	11.269,94
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	3.536,00	3.642,08	3.751,35	3.863,89	3.979,80	4.099,20	4.222,17	4.348,84	4.479,30	4.613,68	4.752,09	4.894,66	5.041,50	5.192,74	5.348,52	5.508,98	5.674,25	5.844,48	6.019,81	6.200,41	6.386,42	6.578,01	6.775,35
	XXI	4.061,18	4.183,02	4.308,51	4.437,77	4.570,90	4.708,03	4.849,27	4.994,74	5.144,59	5.298,92	5.457,89	5.621,63	5.790,28	5.963,99	6.142,91	6.327,19	6.517,01	6.712,52	6.913,90	7.121,31	7.334,95	7.555,00	7.781,65
	XXII	4.755,95	4.898,63	5.045,59	5.196,96	5.352,87	5.513,45	5.678,86	5.849,22	6.024,70	6.205,44	6.391,60	6.583,35	6.780,85	6.984,28	7.193,80	7.409,62	7.631,91	7.860,86	8.096,69	8.339,59	8.589,78	8.847,47	9.112,90
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	2.100,62	2.163,63	2.228,54	2.295,40	2.364,26	2.435,19	2.508,24	2.583,49	2.661,00	2.740,83	2.823,05	2.907,74	2.994,98	3.084,82	3.177,37	3.272,69	3.370,87	3.472,00	3.576,16	3.683,44	3.793,95	3.907,76	4.025,00
	XXIV	2.434,95	2.508,00	2.583,24	2.660,74	2.740,56	2.822,77	2.907,46	2.994,68	3.084,52	3.177,06	3.272,37	3.370,54	3.471,66	3.575,81	3.683,08	3.793,57	3.907,38	4.024,60	4.145,34	4.269,70	4.397,79	4.529,72	4.665,62
	XXV	2.823,55	2.908,25	2.995,58	3.085,37	3.177,93	3.273,26	3.371,46	3.472,61	3.576,78	3.684,09	3.794,61	3.908,45	4.025,70	4.146,47	4.270,87	4.398,95	4.530,96	4.666,89	4.806,90	4.951,11	5.099,64	5.252,63	5.410,21

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

Dr. R.H. Moreira
21296-01
Portaria 03/2020
01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES

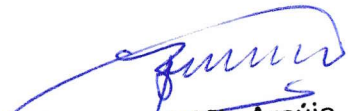
ANEXO I - D

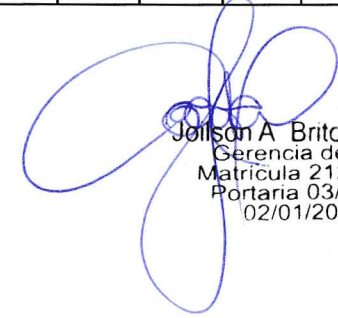
Tabela de Vencimentos - Cargos de Nível Médio - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo I	XXVI	1.805,45	1.859,61	4.173,51	4.298,72	4.427,68	4.560,51	4.697,32	4.838,24	4.983,39	5.132,89	5.286,88	5.445,48	5.608,85	5.777,11	5.950,43	6.128,94	6.312,81	6.502,19	6.697,26	6.898,18	7.105,12	7.318,28	7.537,82
Técnico Municipal de Nível Médio II - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo II	XXVII	2.092,26	2.155,03	2.219,68	2.286,27	2.354,86	2.425,50	2.498,27	2.573,22	2.650,41	2.729,93	2.811,82	2.896,18	2.983,06	3.072,55	3.164,73	3.259,67	3.357,46	3.458,19	3.561,93	3.668,79	3.778,86	3.892,22	4.008,99
Técnico Municipal de Nível Médio III - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo III	XXVIII	2.426,37	2.499,16	2.574,13	2.651,35	2.730,90	2.812,82	2.897,21	2.984,12	3.073,65	3.165,86	3.260,83	3.358,66	3.459,42	3.563,20	3.670,10	3.780,20	3.893,60	4.010,41	4.130,72	4.254,65	4.382,29	4.513,75	4.649,17

1,03000

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	XXIX	4.353,39	4.483,99	4.618,51	4.757,06	4.899,78	5.046,77	5.198,17	5.354,12	5.514,74	5.680,18	5.850,59	6.026,11	6.206,89	6.393,10	6.584,89	6.782,44	6.985,91	7.195,49	7.411,35	7.633,69	7.862,70	8.098,58	8.341,54
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	XXX	5.046,37	5.197,76	5.353,70	5.514,31	5.679,74	5.850,13	6.025,63	6.206,40	6.392,59	6.584,37	6.781,90	6.985,36	7.194,92	7.410,77	7.633,09	7.862,08	8.097,95	8.340,88	8.591,11	8.848,84	9.114,31	9.387,74	9.669,37
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe III	XXXI	5.850,57	6.026,09	6.206,87	6.393,08	6.584,87	6.782,41	6.985,89	7.195,46	7.411,33	7.633,67	7.862,68	8.098,56	8.341,51	8.591,76	8.849,51	9.115,00	9.388,45	9.670,10	9.960,20	10.259,01	10.566,78	10.883,78	11.210,30

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	XXXII	6.530,07	6.725,97	6.927,75	7.135,58	7.349,65	7.570,14	7.797,24	8.031,16	8.272,09	8.520,26	8.775,86	9.039,14	9.310,31	9.589,62	9.877,31	10.173,63	10.478,84	10.793,21	11.117,00	11.450,51	11.794,03	12.147,85	12.512,28
Médico - Classe II	XXXIII	7.570,14	7.797,25	8.031,16	8.272,10	8.520,26	8.775,87	9.039,15	9.310,32	9.589,63	9.877,32	10.173,64	10.478,85	10.793,21	11.117,01	11.450,52	11.794,03	12.147,86	12.512,29	12.887,66	13.274,29	13.672,52	14.082,69	14.505,17
Médico - Classe III	XXXIV	8.775,86	9.039,14	9.310,31	9.589,62	9.877,31	10.173,63	10.478,84	10.793,20	10.217,29	10.523,81	10.839,52	11.164,71	11.499,65	11.844,64	12.199,98	12.565,98	12.942,96	13.331,25	13.731,18	14.143,12	14.567,41	15.004,43	15.454,57

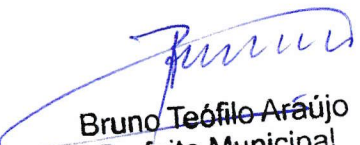

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

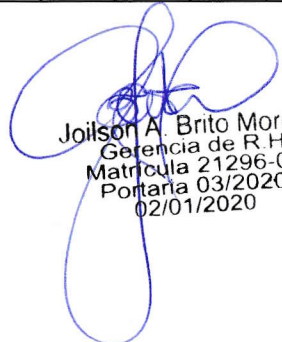

Jolison A. Brito Moreira
Gerência de R.H
Matrícula 21296-01
Portaria 03/2020
02/01/2020

ANEXO I - E

Servidores inseridos no Art. 280 da Lei Municipal Complementar nº 008/2008

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo	XXXV	1.500,17	1.545,17	1.591,53	1.639,27	1.688,45	1.739,10	1.791,28	1.845,01	1.900,36	1.957,38	2.016,10	2.076,58	2.138,88	2.203,04	2.269,14	2.337,21	2.407,33	2.479,55	2.553,93	2.630,55	2.709,47	2.790,75	2.874,47
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Auxiliar Administrativo F	XXXVI	1.850,27	1.905,78	1.962,95	2.021,84	2.082,50	2.144,97	2.209,32	2.275,60	2.343,87	2.414,18	2.486,61	2.561,21	2.638,04	2.717,19	2.798,70	2.882,66	2.969,14	3.058,22	3.149,96	3.244,46	3.341,80	3.442,05	3.545,31
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Operador de Máquinas Pesadas	XXXVII	2.536,49	2.612,58	2.690,96	2.771,69	2.854,84	2.940,48	3.028,70	3.119,56	3.213,14	3.309,54	3.408,82	3.511,09	3.616,42	3.724,91	3.836,66	3.951,76	4.070,31	4.192,42	4.318,20	4.447,74	4.581,17	4.718,61	4.860,17
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I	XXXVIII	2.006,06	2.066,24	2.128,23	2.192,07	2.257,84	2.325,57	2.395,34	2.467,20	2.541,22	2.617,45	2.695,98	2.776,85	2.860,16	2.945,96	3.034,34	3.125,37	3.219,14	3.315,71	3.415,18	3.517,64	3.623,17	3.731,86	3.843,82
Agente Administrativo II, Fiscal Municipal II	XXXIX	2.326,87	2.396,68	2.468,58	2.542,64	2.618,92	2.697,49	2.778,41	2.861,76	2.947,61	3.036,04	3.127,12	3.220,94	3.317,57	3.417,09	3.519,61	3.625,19	3.733,95	3.845,97	3.961,35	4.080,19	4.202,59	4.328,67	4.458,53
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III	XL	2.696,88	2.777,79	2.861,12	2.946,96	3.035,37	3.126,43	3.220,22	3.316,83	3.416,33	3.518,82	3.624,39	3.733,12	3.845,11	3.960,46	4.079,28	4.201,66	4.327,71	4.457,54	4.591,26	4.729,00	4.870,87	5.017,00	5.167,51
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Técnico Municipal de Nível Médio I, Mestre de Obras	XLI	2.186,37	2.251,96	2.319,52	2.389,10	2.460,78	2.534,60	2.610,64	2.688,96	2.769,63	2.852,72	2.938,30	3.026,45	3.117,24	3.210,76	3.307,08	3.406,29	3.508,48	3.613,73	3.722,15	3.833,81	3.948,83	4.067,29	4.189,31
Técnico Municipal de Nível Médio II	XLII	2.534,89	2.610,94	2.689,26	2.769,94	2.853,04	2.938,63	3.026,79	3.117,59	3.211,12	3.307,46	3.406,68	3.508,88	3.614,15	3.722,57	3.834,25	3.949,28	4.067,75	4.189,79	4.315,48	4.444,94	4.578,29	4.715,64	4.857,11
Técnico Municipal de Nível Médio III	XLIII	2.939,05	3.027,22	3.118,04	3.211,58	3.307,93	3.407,16	3.509,38	3.614,66	3.723,10	3.834,79	3.949,84	4.068,33	4.190,38	4.316,09	4.445,58	4.578,94	4.716,31	4.857,80	5.003,53	5.153,64	5.308,25	5.467,50	5.631,52
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																								
Fiscal Municipal S I	XLIV	1.655,96	1.705,64	1.756,81	1.809,52	1.863,80	1.919,71	1.977,31	2.036,63	2.097,72	2.160,66	2.225,48	2.292,24	2.361,01	2.431,84	2.504,79	2.579,94	2.657,33	2.737,05	2.819,17	2.903,74	2.990,85	3.080,58	3.173,00

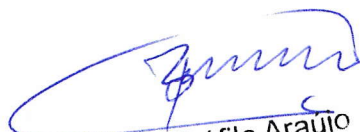

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal


Jailson A. Brito Moreira
Gerência de R.H.
Matrícula 21296-01
Portaria 03/2020
02/01/2020

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	1.286,60	1.350,93	1.418,48	1.489,40	1.563,87	1.642,07	1.724,17	1.810,38
Professor "II" Estudo Adicional	1.415,26	1.486,02	1.560,32	1.638,34	1.720,25	1.806,27	1.896,58	1.991,41
Professor "III" Nível Superior	1.627,56	1.708,94	1.794,38	1.884,10	1.978,31	2.077,22	2.181,09	2.290,14
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	1.871,69	1.965,27	2.063,53	2.166,71	2.275,05	2.388,80	2.508,24	2.633,65
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	2.152,46	2.260,08	2.373,08	2.491,74	2.616,33	2.747,14	2.884,50	3.028,72
Professor "VI" Doutor	2.475,32	2.599,08	2.729,04	2.865,49	3.008,76	3.159,20	3.317,16	3.483,02
Pedagogo	1.627,56	1.708,94	1.794,38	1.884,10	1.978,31	2.077,22	2.181,09	2.290,14
Pedagogo Especialista Pós- Graduação Lato Sensu	1.627,56	1.708,94	1.794,38	1.884,10	1.978,31	2.077,22	2.181,09	2.290,14
Pedagogo Especialista Pós- Graduação Strito Sensu	2.152,46	2.260,08	2.373,08	2.491,74	2.616,33	2.747,14	2.884,50	3.028,72
Pedagogo Doutorado	2.475,32	2.599,08	2.729,04	2.865,49	3.008,76	3.159,20	3.317,16	3.483,02


 Bruno Teófilo Araújo
 Prefeito Municipal


 Jolison A. Brito Moreira
 Gerência de R.H
 Matrícula 21296-01
 Portaria 03/2020
 02/01/2020

Camara Municipal de Pedro Canário

ANEXO I - Tabela de Vencimentos

Anexo I - A - Tabela de Vencimentos - 3%

Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais	I	860,21	906,62	933,81	961,83	990,68	1.020,40	1.051,02	1.082,55	1.116,02	1.148,47	1.182,93	1.218,42	1.254,97	1.292,62	1.331,40	1.371,34	1.412,48	1.454,85	1.498,50	1.543,45	1.589,76	1.637,45	1.686,57
Vigia	II	980,74	1.010,16	1.040,47	1.071,68	1.103,83	1.136,95	1.171,05	1.206,19	1.242,37	1.279,64	1.318,03	1.357,57	1.398,30	1.440,25	1.483,46	1.527,96	1.573,80	1.621,01	1.669,64	1.719,73	1.771,33	1.824,47	1.879,20
Operador de Som	III	1.097,18	1.130,10	1.164,00	1.198,92	1.234,89	1.271,93	1.310,05	1.349,39	1.389,87	1.431,57	1.474,52	1.518,75	1.564,32	1.611,25	1.659,59	1.709,37	1.760,65	1.813,47	1.868,81	1.925,81	1.984,63	2.041,08	2.102,31
Motorista	IV	1.233,15	1.270,14	1.308,25	1.347,50	1.387,92	1.429,56	1.472,45	1.516,62	1.562,12	1.609,12	1.657,62	1.706,97	1.758,18	1.810,92	1.865,25	1.921,21	1.978,84	2.038,21	2.099,36	2.162,34	2.227,21	2.294,02	2.362,84
Agente Administrativo I	V	1.390,52	1.432,24	1.475,20	1.519,46	1.565,04	1.611,99	1.660,35	1.710,16	1.761,47	1.814,31	1.868,74	1.924,80	1.982,55	2.042,03	2.103,29	2.166,38	2.231,38	2.298,32	2.367,27	2.438,29	2.511,43	2.586,78	2.664,39
Agente Administrativo II	VI	1.572,35	1.619,52	1.668,11	1.718,15	1.769,89	1.822,78	1.877,47	1.933,79	1.991,81	2.051,56	2.113,11	2.176,50	2.241,80	2.309,05	2.378,32	2.449,67	2.523,16	2.598,85	2.676,82	2.757,13	2.839,84	2.925,03	3.012,79
Agente Administrativo III	VII	1.783,70	1.837,21	1.892,33	1.949,10	2.007,57	2.067,80	2.129,83	2.193,73	2.259,54	2.327,32	2.397,14	2.469,06	2.543,13	2.619,42	2.698,01	2.778,95	2.862,31	2.948,18	3.036,63	3.127,73	3.221,56	3.318,21	3.417,75
Resolução nº 031/97	VIII	1.648,74	1.688,20	1.749,15	1.801,62	1.855,67	1.913,34	1.968,68	2.027,74	2.088,57	2.151,23	2.215,77	2.282,24	2.350,71	2.421,23	2.493,87	2.568,68	2.645,74	2.725,12	2.806,87	2.891,08	2.977,81	3.067,14	3.159,16
Resolução nº 031/97	IX	1.871,81	1.927,96	1.985,80	2.045,38	2.106,74	2.169,94	2.235,04	2.302,09	2.371,15	2.442,29	2.515,56	2.591,02	2.668,75	2.748,82	2.831,28	2.916,03	2.999,16	3.083,71	3.168,63	3.254,93	3.342,62	3.431,72	3.522,23
Resolução nº 031/97	X	2.131,57	2.195,52	2.261,38	2.329,22	2.399,10	2.471,07	2.545,21	2.621,56	2.700,21	2.781,22	2.864,65	2.950,59	3.039,11	3.130,28	3.224,19	3.320,92	3.420,54	3.523,16	3.626,86	3.737,72	3.849,85	3.963,35	4.084,31
Administrativo e Financeiro	XI	2.079,61	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,16	2.557,66	2.634,39	2.713,42	2.794,82	2.878,67	2.965,03	3.053,98	3.145,60	3.239,96	3.337,16	3.437,29	3.539,09	3.643,34	3.750,14	3.859,43	3.971,60
Administrativo e Financeiro	XII	2.371,45	2.442,59	2.515,87	2.591,35	2.669,09	2.749,16	2.831,64	2.916,58	3.004,08	3.094,20	3.187,03	3.282,64	3.381,12	3.482,55	3.587,03	3.694,64	3.805,48	3.919,65	4.037,23	4.158,36	4.283,10	4.411,60	4.543,94
Administrativo e Financeiro	XIII	2.683,82	2.764,33	2.847,26	2.932,68	3.020,66	3.111,28	3.204,62	3.300,76	3.399,78	3.501,78	3.606,83	3.715,03	3.826,49	3.941,28	4.059,52	4.181,30	4.306,74	4.435,95	4.569,02	4.706,09	4.847,28	4.992,70	5.142,48

Anexo II - B - Tabela de Vencimentos - Variação 3%

Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador - Classe I	XIV	3.913,11	4.030,50	4.151,42	4.275,96	4.404,24	4.536,37	4.672,46	4.812,63	4.957,01	5.105,72	5.258,89	5.416,66	5.579,16	5.746,53	5.918,93	6.096,50	6.279,39	6.467,77	6.661,81	6.861,66	7.067,51	7.279,54	7.497,92
Procurador - Classe II	XV	4.496,77	4.631,67	4.770,62	4.913,74	5.061,15	5.212,99	5.369,38	5.530,46	5.696,37	5.867,25	6.043,28	6.224,58	6.411,32	6.603,66	6.801,77	7.005,62	7.216,00	7.432,48	7.655,45	7.885,11	8.121,67	8.365,32	8.616,28
Procurador - Classe III	XVI	5.173,64	5.328,85	5.488,71	5.653,38	5.822,98	5.997,67	6.177,60	6.362,92	6.553,81	6.750,43	6.952,94	7.161,53	7.376,37	7.597,66	7.825,59	8.060,36	8.302,17	8.551,24	8.807,78	9.072,01	9.344,17	9.624,49	9.913,23

Anexo II - C - Tabela de Vencimentos - Variação 3%

Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução nº 031/96	XVII	4.265,03	4.392,98	4.524,77	4.660,51	4.800,33	4.944,34	5.092,67	5.245,45	5.402,81	5.564,90	5.731,84	5.903,80	6.080,91	6.263,34	6.451,24	6.644,76	6.844,12	7.049,44	7.260,93	7.478,76	7.703,12	7.934,21	8.172,24
Resolução nº 031/96	XVIII	4.627,70	4.766,53	4.909,53	5.056,81	5.208,52	5.364,77	5.525,72	5.691,49	5.862,23	6.038,10	6.219,24	6.405,82	6.597,99	6.795,83	6.999,81	7.209,81	7.426,10	7.648,88	7.878,35	8.114,70	8.358,14	8.608,89	8.867,15
Resolução nº 031/96	XIX	5.379,90	5.541,30	5.707,54	5.878,76	6.055,12	6.236,78	6.423,88	6.616,60	6.815,10	7.019,55	7.230,14	7.447,04	7.670,45	7.900,56	8.137,58	8.381,71	8.633,16	8.892,15	9.158,92	9.433,89	9.716,70	10.008,99	10.311,15

Anexo II - D - Tabela de Vencimentos - Variação 3%

Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Resolução nº 029/96	XX	1.347,74	1.388,17	1.429,82	1.472,71	1.516,89	1.562,40	1.609,27	1.657,55	1.707,28	1.758,50	1.811,25	1.865,59	1.921,55	1.979,20	2.038,58	2.099,74	2.162,73	2.227,61	2.294,44	2.363,27	2.434,17	2.507,19	2.582,41

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

Mesqueras